

**ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A.  
CASAS PERNAMBUCANAS**

CNPJ/ME nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451

Companhia Fechada

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA COMPANHIA REALIZADAS EM 10 DE MAIO DE 2022**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 10 de maio de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas (“Companhia”), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, Consolação, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** A convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022, às 15:00 horas, foi publicada no jornal O Estado de São Paulo nos dias 21, 22 e 23 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 21, 26 e 27 de abril de 2022. Os trabalhos das referidas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram suspensos em 29 de abril de 2022 para que as deliberações acerca dos itens 5.1. a 5.4 abaixo da Ordem do Dia para a Assembleia Ordinária e do item da Ordem do Dia para a Assembleia Extraordinária sejam retomadas nesta data e horário, na sede da Companhia, independentemente de nova convocação. Presentes acionistas representando 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença dos Acionistas. Presente, ainda, além do administrador da Companhia, Sr. Marcelo Miranda, o representante da KPMG Auditores Independentes, Sr. William Morton Ricardo. **3. Publicações:** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes publicados em 2 de maio de 2022 no jornal O Estado de São Paulo. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Martin Mitteldorf; Secretária, Sra. Michele de Oliveira Endler Virgílio. **5. Ordem do dia: Em Assembleia Ordinária:** 5.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia; 5.2. Ratificar a antecipação de dividendos objeto da Reunião de Diretoria realizada em 13 de janeiro de 2022; 5.3. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 5.4. Deliberar sobre a movimentação da Reserva de Lucros a Realizar; 5.5. Eleger os membros do Conselho Consultivo para o mandato que se estende até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 5.6. Eleger os membros da Diretoria Executiva para o mandato que se estende até a próxima Assembleia Geral Ordinária; e 5.7. Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2022. **Em Assembleia Extraordinária:** 5.8. Deliberar sobre o aumento do capital social mediante capitalização de parte do saldo da reserva de retenção de lucros até o montante de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o saldo das reservas de lucros ao limite prescrito pelo art. 199 da Lei 6.404/76. **6. Deliberações tomadas pela maioria dos acionistas presentes, registrada abstenção da acionista Nova Pirajuí Administração S.A.:** 6.1. Registrar que a ata, que se refere a esta Assembleia, será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Em Assembleia Ordinária:** 6.2. Aprovadas, sem ressalvas, as contas e os atos de gestão dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes. 6.3. Ratificado o pagamento objeto da Reunião de Diretoria realizada em 13/01/2022, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a título de antecipação dos dividendos. 6.4. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, correspondente a R\$ 256.725.513,37 (duzentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e sete centavos), nos seguintes termos: (i) R\$ 12.836.275,67 (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para a Reserva Legal; e (ii) o saldo, para a Reserva de Retenção de Lucros. **Em Assembleia Extraordinária:** 6.5. Aprovado o aumento de capital na ordem de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) mediante a capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 199 da Lei 6.404/76, em favor de todos os acionistas da Companhia, sem a emissão de novas ações, nos termos do § 1º do artigo 169 da Lei 6.404/76. 6.6. Como decorrência da deliberação acima tomada, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigor com a seguinte redação: “Artigo 5º O capital social é de R\$ 830.000.000,00 (oitocentos e trinta milhões de reais), integralmente realizado e dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal”. **7. Documentos arquivados na sede social:** 7.1. Cópias das Publicações do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes, rubricados e autenticados pela mesa sob os números 01 e 02, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. 7.2. Todos os demais documentos apresentados pelos/aos acionistas foram autenticados pela mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia. **8. Assinaturas: Mesa:** Martin Mitteldorf, Presidente; Michele Oliveira Endler Virgílio, Secretária. **Acionistas:** Alphalund Companhia de Participações e Investimentos S.A., representada por Alberto Lundgren Altenburg; Bucanas – Participações e Investimentos S.A., representada por Gabriel Sollero Figueira; Nova Pirajuí Administração S.A., representada por Maria Cecília Alves Dornellas Camara; e Rumisa S.A., representada por Dirk Herman Mitteldorf. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de maio de 2022. Martin Mitteldorf - Presidente; Michele de Oliveira Endler Virgílio - Secretária. Jucesp nº 280.690/22-8 em 02/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>